



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 225/2024

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação de folhas 204/206 e amparado no Parecer Jurídico 96/24 da Procuradoria Jurídica de folhas 207/209, decido pela contratação das empresas de K G Pehrson Comércio de Material Elétrico Ltda para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 17, no valor total de R\$2.018,37, J M Gol Comércio Representações Ltda para os itens 3, 7, 11, 12, 13 e 14, no valor total de R\$871,54, e KS Rocha Ltda para os itens 15 e 16, no valor total de R\$239,96, totalizando as contratações em R\$ 3.129,87, com fundamento no artigo 75, II da lei 14.133/21.

Volta Redonda, 22 de maio de 2024.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE